



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Mangaratiba

Mangaratiba, 29 de Maio de 2025.

### **DECLARAÇÃO SOBRE LICITANTES SANCIONADOS**

A Câmara Municipal de Mangaratiba, por meio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins, que **até a presente data não há registros de licitantes ou contratados que tenham sido sancionados administrativamente por esta Casa Legislativa**, seja por aplicação de penalidades de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Declara, ainda, que todos os processos administrativos que envolvem contratações e licitações são conduzidos conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando a ampla defesa e o contraditório aos interessados.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

---

**NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**